



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2/CONSUNI, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

Aprova o Relatório Circunstanciado de Atividades da Secretaria de Governança - 2017 da Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **26 de janeiro de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas no artigo 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e as determinações contidas no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar** o Relatório Circunstanciado de Atividades da Secretaria de Governança - 2017 da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 26 de janeiro de 2018.

Prof. **Henry de Holanda Campos**  
Reitor